

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE JI-PARANÁ - RO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná com sede em Ji-Paraná, na Rua Dr. Antônio Lázaro de Moura n° 1123, Bairro Jardim Presidencial, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela sua Presidente Magda Rosângela Franzin Stecca, CONVOCA, através do presente Edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, as 14:30 horas do dia 28 de NOVEMBRO de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
- 2 - Apreciação e aprovação de contas dos exercícios 2020/2022.
- 3 - Apreciação da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho fiscal da APAE de Ji-Paraná-RO, em cumprimento ao dispositivo no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto Padrão APAE de Ji-Paraná.

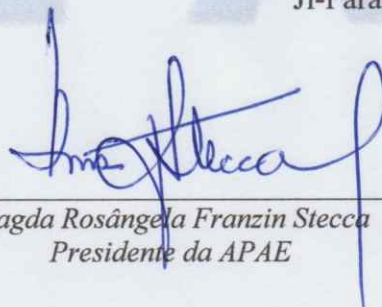
As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na secretaria da APAE até 21 (vinte e um) dias antes da eleição, ou seja, até o dia 07/11/2022 as 17:00 horas. A eleição será realizada entre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (Art. 58, inciso I, do Estatuto Padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem matrícula e frequência regular a pelo menos 01(um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, serem associados na APAE há, no mínimo 01(um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto Padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (Art. 58, inciso VI, do novo Estatuto Padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a Lei quórum especial (Art. 24, inciso VI, § 2°, do novo Estatuto Padrão das APAES).

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2022.



Magda Rosângela Franzin Stecca
Presidente da APAE